

Pólvora molhada

28 DEZ 1990

Rubem de Azevedo Lima

Ainda que por apenas alguns dias, o Senado e a Câmara dos Deputados da 48^a. Legislatura, que funcionaram como Assembléia Nacional Constituinte de 1º de fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988, voltarão a reunir-se, em caráter extradionário, para apreciar medidas provisórias editadas pelo presidente Fernando Collor.

O Congresso fez por merecer esse castigo. Em julho de 1988, na etapa final dos debates sobre o que seria a nova Constituição brasileira, o professor Geraldo Ataliba, da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, condenou com veemência a inclusão das medidas provisórias no texto constitucional.

Na opinião do professor, publicada em resumo pelo Jornal de Brasília, de 12 de julho de 88, "por não serem condicionadas nem dependerem de pressupostos, as medidas provisórias poderão versar sobre qualquer matéria, do casamento à lei do inquilinato, da criação de tributos à organização das sociedades anônimas, das instituições financeiras ao Código Penal".

Protestou o professor contra o que lhe parecia, então, "conspiração do silêncio e dos olhos fechados, promovida pelos constituintes, a imprensa, os setores populares, as áreas empresariais e os acadêmicos, sobre as medidas provisórias, apesar da triste experiência que tivéramos com os decretos-leis".

Quanto ao fato de serem provisórias as medidas, lembrou o professor que, "quando convém ao governo, o provisório eterniza-se". "Nos trin-

ta dias, desde a edição das medidas provisórias criam-se ou extinguem-se direitos, alteram-se relações jurídicas, forjam-se créditos, expectativas, fatos novos, fatos consumados (com força de lei) que jamais terão remédio, socorro ou conserto".

O professor Ataliba acertou na mosca. Suas apreensões foram expostas por este repórter à secretaria-geral da Constituinte, onde, no entanto, acharam descabida a argumentação político-jurídica do mestre de Direito do Largo de São Francisco.

"A perda da eficácia de tais medidas" — advertia ainda o professor — "será uma sanção contra a sociedade, contra os atingidos em seus direitos, contra as instituições. Não será uma combinação contra o Executivo que se desmanda, o Congresso que se omite e o Judiciário que tarda".

Por fim, em tom dramático, ele encerrava sua advertência aos constituintes: "As medias provisórias dão uma bomba atômica ao governo e nenhum instrumento de defesa às suas vítimas. Nas mãos de um governo extremista, elas serão algo irresistível. Manejadas por um fanático ou desabusado, ou irresponsável, independente de qualquer ideologia, serão um desastre".

Diz-se que Cromwell, ao cruzar o rio para combater em Dunbar, pediu aos soldados fé em Deus e que mantivessem seca a pólvora de suas armas. Pois os constituintes no caso, confiaram demais na Constituição e molharam a pólvora com que poderiam protegê-la de abusos, hoje.